



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

Processo Licitatório nº 038/2021

Modalidade – Tomada de Preços nº 02/2021

Critério de julgamento - menor preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 4 salas de aula em pavimento superior na Escola Municipal José Pedro da Silva no distrito de Cava Grande, conforme projeto básico anexo a este edital, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Às 13:00 min (treze horas) do dia 29 (vinte e nove) de setembro de dois mil e vinte e um, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, situada na Praça JK, nº 106 – Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 344/21 para a sessão de abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório que ocorreu no dia 02(dois) de setembro. Manifestaram recurso dentro o prazo estabelecido pelo item 8.2 do edital, as licitantes **URBANOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** e **MPX CONSTRUTORA LTDA -EPP** . Em resposta aos recursos administrativos interpostos pelas empresas acima relacionadas, a Procuradoria Jurídica declarou habilitada a licitante **URBANOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, e no mesmo vértice a empresa **CONSTRUTORA GFSM LTDA – ME** . Iniciado o processo de abertura dos envelopes para análise das propostas. A empresa **CONSTRUTORA ANDRADE & TEIXEIRA LTDA-ME** apresentou o valor total de R\$ 427.824,23 (Quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), a empresa **URBANOS CONSTRUTORA E INCORPORADA EIRELI**, apresentou o valor total de R\$ 381.312,48 (Trezentos e oitenta e um mil, trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos) e a empresa **CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME**, apresentou o valor de R\$ 416.054,72 (Quatrocentos e dezesseis mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) .Depois de analisadas as propostas a empresa **URBANOS CONSTRUTORA E INCORPORADA EIRELI** foi declarada a vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

Siliane Do Carmo Oliveira Quintão

Presidente da CPL

Dilcéia Martins da Silva Lana

Membro

Prentys Geraldo Santos Assis

Membro

Juliano Pinto Martins

Membro